

PORTARIA nº 59/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
044294/2011	1795726	Eliana Borges da Silveira	Contador	Campus Universitário de Marabá	Curso Qualidade no Atendimento	I	II	19.12.2011
044958/2011	1793657	Homero Vilar Correa	Administrador	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Prefeitura	Curso Qualidade no Atendimento	I	II	26.12.2011
043777/2011	0327681	Leda Silvia de Aguiar Ledo Coutinho	Engenheiro-Área	Instituto de Ciências da Saúde	Curso Livre de Inglês	III	IV	14.12.2011
000116/2012	0326637	Maria Antonieta de Amorim Matos	Assistente Social	Instituto de Ciências da Saúde	Programa de Língua Espanhola Moderna	II	III	03.01.2012
044403/2011	1422187	Walber da Silva Nogueira	Técnico de Laboratório-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências	II	III	20.12.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor